CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 008/2016

O Vereador **DARLEY JANSEN ESPÍNDULA - PP,** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, **a necessidade de realizar poda das arvores existentes nas imediações do Monumento ao Imigrante, localizado próximo à sede do Hospital Nossa Senhora Da Penha, neste Município.**

Plenário da Câmara Municipal, 08 de julho de 2016.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA - PP
Presidente da Câmara
Autor da Indicação

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
Em 11 07 2016
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

Mais uma vez, o Autor da presente indicação vem clamar pela conscientização do Poder Executivo Municipal, a fim de executar serviços de limpeza e conservação do Monumento referido, que se encontra totalmente encoberto pela vegetação nativa e sem qualquer cuidado promovido pelos órgãos públicos.

Assim, não se pode admitir um instrumento tão importante da historia da colonização do Município, pereça por absoluta negligencia dos agentes públicos locais.

A situação é tão critica que um objeto localizado estrategicamente para ser avistado por todo centro histórico da cidade, simplesmente deixou de fazer parte do cenário paisagístico de Santa Leopoldina.

(continua...)

(Continuação da Indicação nº. 007/2016)

Além disso, a completa ausência dos serviços de manutenção inviabiliza a visitação turística no local, tido como uma das mais belas vistas da região.

Vale lembrar, inclusive, que tal serviço está previsto nos anexos a Lei de Diretrizes Orçamentárias em vigor, que contempla a revitalização de varias obras históricas do Município.

Dessa forma, o Poder Público estará cumprindo o seu papel, no sentido de garantir o pleno exercício dos direitos culturais, nos moldes do Artigo 215 da Constituição Federal.